

**ATA 009/2019 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.** Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 13 horas e 30 minutos, no Prédio da Prefeitura Municipal situado na Rua Rio Jacuí, nº 854, na sala de Reuniões do Centro Administrativo, foi aberta REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de administração do PREV-Xangri-Lá, presentes os conselheiros **Ana Paula Fernandes Spalding, Janete Morelato, Estela Silveira de Araujo, Ledir Filippin Covolo, Eliane Trindade de Lima, Viviane Corrêa Barcella Glashorester, Antônio José Schmidt Pinto e a presidente do PREV Heloísa Alves da Rosa.**

Iniciado a reunião o Conselheiro Antônio que participou de um treinamento referente à Implantação do Pró Gestão, expôs o seguinte: o curso realizado no IGAM tratou de forma abrangente sobre as regras e requisitos para estabelecimento do PRO-GESTÃO em um RPPS, através da respectiva certificação. Nesse contexto, conclui-se que a certificação seria um processo de reconhecimento da excelência das boas práticas de gestão destinadas a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços e processos. A certificação se dará através de avaliação por entidade credenciada, iniciando-se pelo termo de adesão e posteriormente mapeamento das atividades. A certificação servirá para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira, devendo ser formal, feita segundo procedimentos padronizados e documentados e reavaliada e renovada periodicamente. Observou-se que o processo de certificação poderá proporcionar benefícios internos e externos à organização, contudo, para funcionar corretamente dependerá da regularidade, apoio e organização de demais órgãos municipais, dentre os quais o departamento de recursos humanos. Como não é obrigatória a implantação, deliberou-se que por hora não implantaremos o Pró Gestão no RPPS. A seguir, tratou-se do Plano de Carreira dos Servidores do PREV, e após apresentação do estudo do Impacto Orçamentário, decidiu-se que o referido plano será igual ao dos servidores pertencentes ao Executivo do Município. Ainda sobre o impacto orçamentário, também deliberou-se que o procurador do município que realizar atividades atendendo às necessidades do PREV, receberá uma gratificação a ser implementada através de Lei. A Conselheira Ledir solicita, neste momento, que conste em ata, que se for implementado os trabalhos para se conquistar o Pró Gestão, deverá existir uma gratificação para o servidor do Controle Interno que participar da atividade. Após a presidente do PREV iniciou a prestação de contas referente aos meses de Abril, Maio e Junho. A mesma foi aprovada por unanimidade. Retificando a ata número 08/2019, quanto ao período do mandato da presidente deste conselho, o mesmo será de dois anos, a contar de dois de janeiro de dois mil e dezenove. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

*Ana Paula Spalding*  
*Lima Jac. P.*